



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Assembleia Legislativa de Alagoas



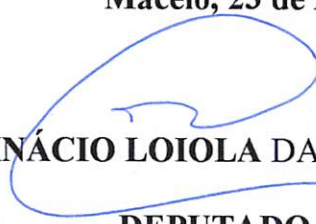
PROTOCOLO GERAL 1009/2025
Data: 24/04/2025 - Horário: 07:57
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

INÁCIO LOIOLA, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, na forma do que preconiza o Regimento Interno, vem mui respeitosamente INDICAR a esta Casa, que ouvido o Egrégio Plenário, seja formulado apelo ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado de Alagoas, PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, a instalação de um pórtico no trecho de início da rodovia AL-110 que liga o município de Coruripe ao município de Penedo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,
Maceió, 23 de Abril de 2025.


INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900



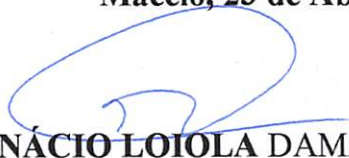
**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA**

JUSTIFICATIVA

A instalação do pórtico, que deverá ser instalado próximo ao Trevo da BR-101, contribuirá para o desenvolvimento e a expansão do turismo na Foz do Rio São Francisco, particularmente, os municípios de Penedo e de Piaçabuçu, uma vez que a referida obra visa a facilitar a visualização e a mobilidade de visitantes e de turistas com destino à região.

Com o propósito de despertar ainda mais a atenção de turistas e de visitantes, o pórtico deverá conter elementos turísticos que retratem as belezas históricas, naturais e culturais da referida Foz do Rio São Francisco.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,
Maceió, 23 de Abril de 2025.**



INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS

DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, s/nº - Centro - Maceió/Alagoas - CEP: 57020-900